INDICAÇÃO Nº 34/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza no imóvel interditado situado a rua da Benignidade ao lado nº 453 no Jardim Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a limpeza no imóvel interditado situado a rua da Benignidade ao lado nº 453 no Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o estado de degradação do referido imóvel, fato este que está surgindo animais peçonhentos nas residências vizinhas, além do local servir de alojamento para pessoas desconhecidas praticaram atos ilícitos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Janeiro de 2.021.

**Nilson Araújo Radialista**

-Vereador (PSD)-